



# Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio, 522, Centro, CEP 14.935-000 - Trabiju - SP  
Fone/Fax: (016) 3349-1254 - CNPJ: 01.706.135/0001-30

## **ATA DA 251ª (DUCENTÉSSIMA QUINQUAGÉSSIMA PRIMEIRA)**

### **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**22 DE JULHO DE 2024**

Ata da 251ª (ducentésima quinquagésima primeira) sessão extraordinária, realizada na Câmara Municipal de Trabiju, sito à Rua José Letizio, nº 522, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte quatro, sob a Presidência do Vereador Robson Ribeiro de Souza, secretariado pelo vereador Marcos Rogério de Souza, estando presente os demais vereadores: Giovani Ferro, Antônio Carlos Amaral dos Santos, Vanderlei Amaral de Souza, Marina Aparecida Alves e Lourival José dos Santos. Havendo número legal de vereadores presentes, o Senhor Presidente sob a proteção de Deus deu início à sessão precisamente às 19hs01min. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao nobre Secretário Marcos Rogério de Souza a leitura da Mensagem de Lei nº 20/2024, do Projeto de Lei Ordinária nº 16/2024, do Poder Executivo que: “Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito especial, proveniente do financiamento para custeio das ações de saúde bucal realizados no âmbito da Atenção Primária referente os exercícios de 2023 e 2024, através de repasse do fundo Estadual de saúde para instituir o “Programa Sorria São Paulo”, conforme Resolução SS nº 162 e 163 de 04 de julho de 2024, para o Município de Trabiju, em valor que especifica”. O Senhor Presidente solicitou ao Nobre Secretário a leitura do Parecer jurídico nº. 03/2024. Em seguida o Senhor Secretário Marcos Rogério de Souza solicitou a dispensa da leitura do Parecer Jurídico, nº. 16/2024 e, em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de dispensa da leitura, obtendo a aprovação do pedido, pelos nobres vereadores. Em seguida solicitou ao ilustre secretário a leitura da Mensagem de Lei nº 21/2024 do Projeto de Lei Ordinária nº 17/2024 que: “Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito especial, proveniente de repasses recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, para custeio no âmbito da Atenção Primária à saúde, conforme Portaria GM/MS nº 4.709, de 1º de julho de 2024, para o Município de Trabiju, em valor que especifica”. O Senhor Presidente solicitou ao Nobre Secretário a leitura do Parecer Jurídico nº. 04/2024 do Projeto de Lei Ordinária nº 17/2024. Em seguida o Senhor Secretário Marcos Rogério de Souza



# *Câmara Municipal de Trabiju*

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio, 522, Centro, CEP 14.935-000 - Trabiju – SP  
Fone/Fax: (016) 3349-1254 - CNPJ: 01.706.135/0001-30

solicitou a dispensa da leitura do Parecer Jurídico em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de dispensa da leitura do nobre vereador Marcos Rogério de Souza, obtendo a aprovação do pedido, por unanimidade pelos nobres vereadores. O Senhor Presidente solicitou ao nobre Secretário a leitura da Mensagem de Lei nº 22/2024, do Projeto de Lei Ordinária nº 18/2024 que: “Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito especial, proveniente de repasses de recurso financeiro da Secretaria de Estado da Saúde, do Fundo Estadual de Saúde decorrentes de Transferências Voluntárias, para custeio de ações de Saúde, conforme Resolução SS nº 157, de 4 de julho de 2024, para o Município de Trabiju, em valor específica”. O Senhor Presidente solicitou ao Nobre Secretário a leitura do Parecer Jurídico nº 05/2024 do Projeto de Lei Ordinária nº 18/2024. O Senhor Secretário Marcos Rogério de Souza solicitou a dispensa da leitura do Parecer Jurídico e, em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de dispensa da leitura, obtendo a aprovação do pedido. Terminado a leitura, o Senhor Presidente colocou a palavra a quem quisesse fazer uso. Não havendo manifestação dos nobres vereadores, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Ordinária nº 16/2024, obtendo a aprovação unânime. Em seguida, foi colocada para deliberação o Projeto de Lei Ordinária nº 17/2024, que também obteve a sua aprovação por unanimidade. Por fim, o Projeto de Lei Ordinária nº 18/2024 foi discutido, obtendo também a sua aprovação por unanimidade. E, não havendo mais nada a ser tratado, sob a proteção de Deus, encerrou-se a presente sessão extraordinária.